



Valide aqui este documento



CERTIDÃO Inteiro Teor

CNM: 098293.2.0008609-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Encantado
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
Ricardo Luiz de Lima Trindade
Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098293.2.0008609-86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ENCANTADO REGISTROS PÚBLICOS LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Encantado, 23 de maio de 1985

fls n.º	Matricula n.º
1	8.609

MATRÍCULA Nº 8.609.00

UM TERRENO URBANO com a superfície de 750,00m2.(setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, constituído do lote Nº 17-B, da quadra Nº 129, do Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Encantado, situado na Estrada Geral do DAER-RS/332, no Bairro Jacarezinho, nesta cidade de Encantado, distante 6,30 metros do prédio de Lauro Morschel, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 50,00 metros, com terreno de Lauro Morschel; ao SUL, na mesma extensão, com terreno dos vendedores David Antonio Barilli e sua mulher; ao LESTE, na extensão de 15,00 metros, com a Estrada Geral do DAER-RS/332; e, ao OESTE, na mesma extensão, com terreno de Nilo Vendramin e Fausto Pretto;-----

PROPRIETÁRIOS: DAVID ANTONIO BARILLI, agricultor e sua mulher IDA ELVIRA FONTANA BARILLI, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados e residentes no Bairro Jacarezinho, nesta cidade de Encantado, com CPF 038.609.570-15.---

REGISTRO ANTERIOR: 25.085, fls. 83, livro Nº 3-Y, em 05/08/1959.---
DESMEMBRAMENTO efetuado com Autorização da Prefeitura, Mapa aprovado pela mesma e certidão.-----

Encantado, 23.05.1985. Oficial: _____, Maria de Lourdes Olsefer.-----Custas: CR\$4.795.-----

R.-1-8.609. COMPRA E VENDA. EM:23/05/1985. PROTOCOLO Nº 18.156.

TRANSMITENTES: DAVID ANTONIO BARILLI e sua mulher IDA ELVIRA FONTANA BARILLI, já qualificados.-----

ADQUIRENTE: NESTOR JORGE DALPIAN, brasileiro, motorista, casado pelo regime de comunhão universal de bens com LAUDETE MARIA DALPIAN, domiciliado e residente no Bairro Jacarezinho, na cidade de Encantado, com CPF Nº 240.293.000-49.-----

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Nº 8.494/109, fls.109/, do livro de transmissões Nº 62, lavrada em 14.05.1985, pelo Oficial da sede municipal de Muçum: Fernando Antonio Damo.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJP-JU-Z9RFE

Continua na Próxima Página -----



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098293.2.0008609-86

VALOR: CR\$1.500.000, avaliação fiscal CR\$2.000.000.

Oficial: Maria de Lourdes Olsefer, MARIA DE LOURDES OLSEFER.

Custas:-----CR\$19.869.

AV.-2.- 8.609. EM, 22. NOVEMBRO. 1996. PROCEDE-SE esta averbação para constar que, conforme requerimento de parte interessada, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal nº3136/96, de 14.11.96, Habite-se nº 2133, Certidão Negativa de Débito do INSS nº 779401, Série "G" de 12.11.1996, o proprietário fez construir sobre o imóvel retro - descrito um prédio residencial em alvenária, com 140,52m2 de área/ construída, de um pavimento, coberta com telhas de barro, - Protocolo 35.764, fls.5, Livro 1-D, em 22.11.96. Dou fé. OFICIAL: Maria de Lourdes Olsefer

R.-3.- 8.609. COMPRA E VENDA. EM, 26. DEZEMBRO. 1996. TRANSMITENTES:

NESTOR JORGE DALPIAN, motorista, e sua esposa LAUDETE MARIA DALPIAN secretária, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, CPF nºs 240.293.000-49, e 527.278.660-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Encantado(RS). - ADQUIRENTE: LUCIANO MORSCHHEL, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CPF 682,-/681.730-68, residente e domiciliado a RS/332 KM 17, nesta cidade. --

IMÓVEL: Contrato Compra e venda do imóvel retro e supra descritos. -

VALOR ATRIBUÍDO: R\$17.000,00, AVAL. Fiscal R\$36.000,00, guia 319, em 26.12.1996. - FORMA DO TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR de COMPRA E VENDA e Mútuo com Obrigações e hipoteca, datado de 24.12.1996, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. ---

PROTOCOLO 35.906, fls.6, Livro 1-D, em 26.12.96. - DCU FÉ. -----

Oficial: Maria de Lourdes Olsefer MLOLSEFER. --- Emolumentos: R\$152,40. -----

R.- 4.- 8.609. ÔNUS: HIPOTECA. EM, 26. DEZEMBRO. 1996. DEVEDOR: LUCIANO

MORSCHHEL, acima qualificado. - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira, sob a Forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lores 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada pela Agência nesta cidade, assinado por EMA ROSA LAZZARI DALLÉ, brasileira, economiária, CPF nº 267.390.700-91, residente e domiciliada nesta cidade. -----

VALOR DA DÍVIDA: R\$17.000,00. - TAXA DE JUROS: Nominal 9,0000%, Efetiva de 9,3806%. -- OBJETO DA GARANTIA: EM única e especial hipoteca o terreno e casa de alvenaria descritos nesta matrícula. -

continua fls.2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJP-JU-Z9RFE

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098293.2.0008609-86



COMARCA DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS PÚBLICOS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Handwritten signature/initials

Encantado, 26 de dezembro de 19 96

fls. nº

02

Matrícula nº

8.609

matrícula.- PRAZO DE PAGAMENTO:96(noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 17.01.97, no valor de R\$319,46.- VALOR DA GARANTIA: R\$37.009,20.- FORMA DO TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA e MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 24.12.96, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.- PROTOCOLO número 35.906, fls.1-D, em 26.12.96.- Dou fé.- OFICIAL: Maria de Lourdes Olsefer.-----Emolumentos:R\$85,40.-----

AV.- 5.- 8.609.-CANCELAMENTO HIPOTECA.EM,03/JULHO/2000. Procede-se esta averbação para constar que, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 30/junho/2000, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no ato representada pelo Gerente Geral, VALMIR GERHARDT, foi autoriado o CANCELAMENTO da HIPOTECA do Registro 4/8.609 desta matrícula, uma vez liquidada a dívida.- DOU FÉ. PROTOCOLO 41.661, fls.51, Livro 1-D, em 30.06.2000.- OFICIAL: MLOLSEFER.--Emo.:R\$21,00.-----

AV.-6.- 8.609.- PACTO ANTENUPCIAL.- EM,03/julho/2000. Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 02/01/98, pela Substituta do Tabelião desta comarca, Salete Izabel, dos Santos Ferreira, em que são partes, LUCIANO MORSCHER, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, CPF 682.681.730-68, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira do Sul, RS., rua Saldanha - Marinho, nº 1.302, filho de Lauro Morschel e Odete Maria Morschel, e SANDRA WISOSKI, brasileira, solteira, menor púbere, auxiliar administrativa, CPF 678.841.800-49, residente e domiciliada nesta cidade de Encantado, Rua Júlio de Castilhos, nº 438, filha de José - Visoski e Darci Castilho Visoski, os quais declararam que o regime de seu casamento é o da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS", -Pacto antenupcial registrado sob nº 6.074, Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Dou fé. OFICIAL: MLOLSEFER.--emo.10,50.-----

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJPJU-Z9RFE

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098293.2.0008609-86

AV.- 7.- 8.609.- ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL.Em,03/07/2000. Nos termos do requerimento da parte, instruído com Certidão de casamento, sob assento nº 2.759, Livro B-8, fls.213 verso, do registro civil das - Pessoas Naturais deste Ofício, o proprietário do imóvel, LUCIANO MORSCHEL, casou com SANDRA VISOSKI, pelo regime de comunhão univer sal de bens, passando a mesma a assinar-se: LUCIANA VISOSKI MORSECH. Dou fé. Protocolo 41.650, fls. 51, Livro 1-D, em 30.06.2000.----- OFICIAL: atolce MLOLSEFER.----Emolumentos:R\$10,50.-----

R.- 8.- 8.609.- COMPRA E VENDA.EM,03/julho/2000. TRANSMITENTES:- LUCIANO MORSCHEL e sua esposa SANDRA VISOSKI MORSCHEL, já qualifi cados.- ADQUIRENTES: NESTOR JORGE DALPIAN, motosita, CPF 240.293.000-49 e sua esposa LAUDETE MARIA DALPIAN, industriária, CPF 527.278.-660-20, brasileiros, casados pelo regime de cominhão universal de - bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domici liados na RDV RS/332, nº 1749, Jacarezinho, nesta cidade.----- IMÓVEL: Compra e venda do imóvel da presente matrícula.- VALOR -/ ATRIBUÍDO: R\$34.000,00, mesmo valor avaliação fiscal, guia 174, em 03.07.2000.- FORMA DO TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR de Compra e Venda de Unidade Isolada e M-utuo com Obrigações e Hi poteca, datado de 30/junho/2000, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas.-PROTOCOLO 41.655, fls. 51, Livro 1-D, en 03.07. 2000.- DOU FÉ. OFICIAL: atolce MLOLSEFER.--Em,.R\$143,40.-----

R.- 9.- 8.609.- ÔNUS:HIPOTECA.EM,03/julho/2000. DEVEDORES: NESTOR JORGE DALPIAN e sua esposa LAUDETE MARIA DALPIAN, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, DF, no ato representada pe lo Gerente Geral da Agência nesta cidade, VALMIR GERHARDT, brasi leiro, solteiro, maior, economiário, CPF 317.642.40006-, residente e - domiciliado na cidade de Lajeado, (RS),- OBJETO DA GARANTIA: em pri meira, única e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula.- VALOR DA DÍVIDA: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), guia 174, em 03.07.2000,- mesmo valor Avaliação Fiscal.- FORMA DO TÍTULO: Idem - Registro 8/8.609 desta matrícula.- PRAZO DE PAGAMENTO: 180(cento e oitenta) prestações, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJP-JU-Z9RFE

Continua na Próxima Página

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098293.2.0008609-86



COMARCA DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTROS PÚBLICOS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Encantado, 03 de julho de 2000.	fls. nº 03	Matrícula nº 8.609
---------------------------------	------------	--------------------

primeira, trinta dias após a assinatura do contrato. TAXA DE JUROS: Nominal de 6,0000%, Efetiva de 6,1677% ao ano.- VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: R\$247,09.-- VALOR DA GARANTIA: R\$32.143,60.-----
Dou fé. PROTOCOLO 41.655.- OFICIAL: [assinatura] MLOSEFER.---

AV.10/8.609 - Em,03/07/2000 - Protocolo nº.65.046 - CERTIFICO, a conforme termo de quitação da Caixa Econômica Federal, datado de 08 de agosto de 2.008, devidamente assinado pelo Gerente da Ag. Encantado(RS).. Sr. Alberto Zampieri Weissheimer, QUE a hipoteca constante do R. 9/8.609, retro, fica CANCELADA. Dou fé. ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] LEANDRO KLIMA.- Selo:0170.03.09.00004.00344.-----emolumentos:06 19,10.-----

R.11/8.609 - Em,03/07,2000 - Protocolo nº.65.046 - PARTILHA AMIGÁVEL. - TRANSMITENTE: Sucessão de NESTOR JORGE DALPIAN. - ADQUIRENTE: "LAULETE MARIA DALPIAN", viúva, já qualificada. --FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de PARTILHA AMIGÁVEL nº110741, fls.-195, do livro nº.175, de Contratos, lavrada em 02 de abril de 2009 pela Tabeliã Substituta do 6ºTabelionato de Notas de Porto Alegre: Iara da Silva Schmidt.-----COUBE, à viúva a área total da matrícula e casa de alvenaria constante do AV.2/8.609, retro; avaliados em R\$ 90.000,00), conforme DIT nº.119287.-- ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] LEANDRO KLIMA.- Selo:0170.07.07.00001.00871. emolumentos:R\$ 369,70.-----

R.12.-8.609.- ÔNUS: HIPOTECA.- Em, 10/08/2013.- Pela cédula crédito Bancário nºB31033328-6, emitida pela COOPERATIVA CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS DA REGIÃO DOS VALES- SICREDI REGIÃO DOS VALES, inscrito no CNPJ.nº89.126.130/0001-89, com sede nesta cidade, em que é devedor GEOVANI RAFAEL DALPIAN, CPF.nº007.760.960-36, residente e domiciliado na Estrada Tres Dois, 1749, município de Encantado- RS, e como interveniente garantidor LAULETE MARIA DALPIAN, CPF.nº527.278.660-20, residente nesta cidade, nos quais dão em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrências de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, valor R\$90.000,00.- Vencimento.15/09/2023.- Taxa de juros. Efetiva.9,380690% ao ano, 0,750000% ao mês.--

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJPJU-Z9RFE

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 098293.2.0008609-86

Protocolo nº80381, fls. 34 do livro nº1-G, em 02/09/2013.- Selo Digital nº0170.07.10006.00361-R\$8,10.- Registradora Substituta: Gláucia Regina Nava-R\$371,80.—

AV.13-8.609 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL- Nos termos do requerimento de Alteração da Razão Social, arquivado neste serviço, instruído com cópia autenticada do Estatuto Social, datado de 07.02.2017, aqui arquivado, procede-se a presente averbação para constar que a credora teve sua denominação social alterada de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales para **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales**, com sede na Rua Heitor Alexandre Peretti, n.º 385, nesta cidade de Encantado-RS. Protocolo n.º 94657, L.º 1-L, em 30/05/2018. Dou fé. Encantado, 01 de junho de 2018. Emol.: R\$38,80 Selo: 0170.01.1800002.05614 - R\$1,40; 0170.04.1500007.04976 - R\$3,30.-

Ricardo Luiz de Lima Trindade [assinatura] **Oficial Registrador.-**

AV.14-8.609 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da baixa de hipoteca, datada de 29.05.2018, arquivada neste Serviço, assinada por César Augusto Schuh e Fábio Carlos Pretto, que assinam pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região dos Vales - Sicredi Região dos Vales, com reconhecimento de firma por autenticidade no Tabelionato de Notas de Encantado-RS, procede-se a presente averbação para constar que foi autorizado e fica **CANCELADA a hipoteca constante no R.12-8.609**, supra. Protocolo n.º 94657, L.º 1-L, em 30/05/2018. Dou fé. Encantado, 01 de junho de 2018. Emol.: R\$72,90. Selo: 0170.01.1800002.05615 - R\$1,40; 0170.04.1500007.04977 - R\$3,30.-

Ricardo Luiz de Lima Trindade [assinatura] **Oficial Registrador.-**

R.15-8.609 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: LAUDETE MARIA DALPIAN, brasileira, viúva, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 6030493594 SSP/RS, inscrita no CPF nº 527.278.660-20, residente e domiciliada em RS 332, nº 2509, bairro Jacarezinho, neste município; **ADQUIRENTE: GEOVANI RAFAEL DALPIAN**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 3086800863 SJS/RS, inscrito no CPF nº 007.760.960-36, residente e domiciliado em RS 332, nº 2509, bairro Jacarezinho, neste município. **Área:** O imóvel objeto desta matrícula, com **750,00m²** (setecentos e cinquenta metros quadrados). **Valor:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$300.000,00, em 12/07/2018, e pago de ITBI o valor de R\$ 6.000,00, conforme Guia de Avaliação n.º 243/2018, sendo pago da seguinte forma: Dados do Consórcio - Carta de Crédito: Grupo 70027 Cota 043; Valor da Carta de crédito a ser liberado: R\$ 207.429,83; Recursos próprios: R\$ 92.570,17; Financiamento concedido pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, Valor devido: R\$ 139.194,24, para pagamento do terreno e do bem imóvel; garantido por alienação fiduciária em favor da credora, a seguir registrada. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia s/n, com caráter de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, datado de 27.06.2018. **Condições:** As demais condições constantes no

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJPJU-Z9RFE

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 098293.2.0008609-86

Fls. 02v	Matrícula 8.609
----------	-----------------

AV.17-8.609 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Nos termos do Provimento n.º 44/2024 – CGJ/RS, procede-se a presente averbação para noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no Art. 464-A da CNRR/RS. Dou fé. Protocolo n.º 115552, L.º 1-S, em 20/10/2025. Dou fé. Encantado, 06/11/2025. Emol.: R\$6,90. Selo: 0170.01.2500006.07440 - R\$2,10; 0170.01.2500006.07441 - R\$2,10 (AGNR). Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **ALISSON SALINI:03007846005** em 06/11/2025 às 16:33:57. O hash SHA256 do documento é **F7EF3C2260FFBE3FED72A30E7CF9F2CE82012100445717FEA7D6218661853904.-**

AV.18-8.609 - CADASTRO IMOBILIÁRIO: Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "c" da Lei 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula esta localizado na **Rodovia RS 332**, n.º 1749, considerado como **Lote 17B da Quadra 129** e, está cadastrado no município sob n.º **298417**, com base na Guia de ITBI n.º 558/2025. Protocolo n.º 115552, L.º 1-S, em 20/10/2025. Dou fé. Encantado, 06/11/2025. Emol.: R\$121,50. Selo: 0170.01.2500006.07442 - R\$2,10; 0170.04.2500006.04541 - R\$5,20. Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **ALISSON SALINI:03007846005** em 06/11/2025 às 16:34:31. O hash SHA256 do documento é **1E882DCD94AAB2DE55653C00BCC13608B699BF99F10D5D3A0EA1C6557457852C.-**

AV.19-8.609 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento da Credora Fiduciária, datado de 19 de setembro de 2025, assinado pela procuradora Vera Regina Martins, procede-se a presente averbação para constar que **a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, foi consolidada nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, em nome de **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SICREDI LTDA**, com sede na Avenida Assis Brasil, n.º 3940, 9º andar, bairro Jardim Lindóia, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.808.907/0001-20, considerando que o devedor fiduciante **GEOVANI RAFAEL DALPIAN**, inscrito no CPF n.º 007.760.960-36, após terem sido regularmente intimados em 07/07/2025, 08/07/2025 e 09/07/2025; no dia 14/07/2025 foi efetuado a intimação pelo contato eletrônico WhatsApp e nos dias 06/08/2025, 07/08/2025 e 08/08/2025 através do Edital Eletrônico, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular s/nº, de 27/06/2018, junto a credora, "não purgou mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia e que esta devidamente arquivado. **Valor:** avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$300.000,00, em 19/09/2025, e pago de ITBI o valor de R\$ 6.000,00, conforme Guia de Avaliação n.º 558/2025. Emitida a DOI. Protocolo n.º 115552, L.º 1-S, em 20/10/2025. Dou fé. Encantado, 06/11/2025. Emol.: R\$721,20. Selo: 0170.01.2500006.07443 - R\$2,10; 0170.08.2000006.03716 - R\$76,40. Averbação nato digital assinado pelo escrevente autorizado **ALISSON SALINI:03007846005** em 06/11/2025 às 16:34:37. O hash SHA256 do documento é **6B569B7DE9B96F9063614D8F0266E2159E501C99119DE29315FC25A375515949.-**

Continua na ficha nº 3

Último ato: Av.19

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Encantado-RS, quinta-feira, 6 de novembro de 2025, às 16:35:57.

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0170.04.2500006.04543 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0170.03.2500007.03271 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0170.01.2500006.07445 = R\$2,10)

Certidão assinada eletronicamente por:

Alisson Salini - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta **098293 53 2025 00027101 14**

Documento expedido de forma digital nos termos do art. 464-A, da CNRR/RS.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W87BC-2VD82-UJPJU-Z9RFE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

